



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL  
CENTRO  
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 44, de 7 de Agosto de 2025

Lei 5202024

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 710.000,00( Setecentos e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 5202024.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2009	Encargos Gerais do Município		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>250.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>250.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2028	Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	190.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>190.000,00</b>
2030	Desenvolvimento das ações de Abastec. de Água e Saneamento		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>270.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
2034	Desenvolvimento das Ações em Agricultura Abast.		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL  
CENTRO  
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

**Dotações Suplementadas**

		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2039	Desenvolvimento das Ações em Transporte		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>710.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 710000.00

**Dotações Anuladas**

<b>02.12.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	90.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
2066	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
<b>02.13.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>220.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>220.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

**Dotações Anuladas**

**Valor Total Anulado R\$**

**710.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

<b>Resumo por Fonte</b>	<b>Adição</b>	<b>Recurso</b>
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	710.000,00	90.000,00
1540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	0,00	400.000,00
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	220.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>710.000,00</b>	<b>710.000,00</b>

TABOCAS DO BREJO VELHO,7 de agosto de 2025

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00